



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Administração: **ADÃO HERODES XAVIER**

LEI Nº 148, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1976

"Autoriza o Executivo Municipal -  
a doar um terreno ao Banco Bra-  
sileiro de Descontos S/A"

ADÃO HERODES XAVIER, prefeito munic-  
pal, no uso de suas atribuições, e, na forma da lei, etc.  
FAÇO SABER, que a mesa da câmara em -  
sessão, aprovou, e, eu SANCIONO a presente lei.

ARTIGO 1º - Fica autorizado o executivo municipal, a doar um ter-  
reno ao Banco Brasileiro de Descontos S/A, com vinte  
e cinco metros (25m) de frente por 30m (trinta metros)  
de fundos, localizado no quarteirão nº 47, nesta cida-  
de, delimitando-se ao Sul e Poente com terreno da mes-  
ma quadra, Ao Norte com a Av. Eugenio Penzo, e a Nas-  
cente com terreno pertencente ao Sindicato Rural de -  
Ponta Porã.

ARTIGO 2º - O terreno em foco destina-se à instalação de uma agen-  
cia bancária do Banco Brasileiro de Descontos S/A,

ARTIGO 3º - A escritura será outorgada tão logo o Banco Brasilei-  
ro de Descontos S/A, solicite.

ARTIGO 4º - Se, decorrido 24 (vinte e quatro) meses, apartir des-  
ta data, os interessados não providenciarem a construy-  
ção da referida agência, o terreno voltará com todas-  
as benfeitorias existentes, ao município, sem qual -  
quer ressarcimento.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,-  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE DEZEMBRO DE 1976

ADÃO HERODES XAVIER  
PREFEITO

